



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU

04 de junho de 2024

Vitória do Xingu Pará, Ano VIII Edição 533

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

### ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
VITÓRIA DO XINGU

**MARCIO VIANA ROCHA**  
Prefeito

**ROGÉRIO SOARES PEREIRA**  
Vice-Prefeito

**BENEDITO WILSON DIAS CASTRO**  
Presidente da Câmara Municipal

**SUELLEN RAFAELA DE MELO**  
Procuradora Geral do Município

## ACESSO À INFORMAÇÃO

É um dos veículos de comunicação que a imprensa municipal tem para tornar público todo e qualquer assunto de âmbito municipal. D.O.M é formado por: Leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias, contratos, editais, extratos, avisos, ineditoriais e outros atos normativos de interesse geral. Atos de interesse dos servidores da Administração Pública Municipal.

É disponibilizado para acesso na internet no site da Prefeitura de Vitória do Xingu ([www.vitoriaadoxingu.pa.gov.br](http://www.vitoriaadoxingu.pa.gov.br)). Todos os assuntos de valor oficial do município você acompanha nas páginas do DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, publicado nos jornais de grande circulação, mural da prefeitura e na edição digital.

## SECRETARIADO

**DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA**  
Secretário Municipal de Administração

**GRIMÁRIO REIS NETO**  
Secretário Municipal de Educação

**SAMUEL SILVA PORTILHO DE MELO**  
Secretário Municipal de Saúde

**AGDA CRISTINA MARIA ALVES**  
Secretária Municipal do Trabalho e Seguridade Social

**CINTHIA MAGALI MOREIRA HOFFMANN**  
Secretária Municipal de Meio Ambiente

**ALAN AUGUSTO ALMEIDA**  
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento,  
Tributação e Finanças

**HELLEN LUANA BARBOSA DA SILVA**  
Secretária Municipal de Turismo e Lazer

**JESSICA SUZANE GADELHA ROQUE LOPES**  
Secretária Municipal de Agricultura, Pesca e  
Abastecimento

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU

### NESTA EDIÇÃO:

LICENÇA OPERACIONAL CANCELADA ----- PÁG 01/04  
AVISO DE LICITAÇÃO ----- PÁG 04/04

Av. Manoel Félix de Farias s/n - Centro  
CEP: 68.383-000 Vitória do Xingu-PA  
Fone: (93) 99196 - 5523 / 99188-9849  
CNPJ: 34.887.935/0001-53  
E-mail: [gab.prefeito@vitoriaadoxingu.pa.gov.br](mailto:gab.prefeito@vitoriaadoxingu.pa.gov.br)

**DIÁRIO OFICIAL**  
DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU  
Órgão oficial do Poder Executivo do Município  
Criado pela Lei nº 207/2013, de 14.03.2013



VISITE NOSSO SITE




PREFEITURA DE  
**VITÓRIA DO XINGU**  
POR UMA NOVA VITÓRIA

site: [vitoriaadoxingu.pa.gov.br](http://vitoriaadoxingu.pa.gov.br)

rede social: @pmvtx prefeitura\_vx



### NESTA EDIÇÃO: LO CANCELADA E AVISO DE LICITAÇÃO

 <b>Prefeitura de VITÓRIA DO XINGU</b> Por uma nova Vitória		<b>Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu</b> Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente Rua Anfrísio Nunes, S/N - Centro - Cep: 68.383-000 - Vitória do Xingu - Pará sematvtx@gmail.com		1/3
<b>Licença de Operação Nº. 07/2023</b>		<b>Validade: 03/11/2025</b>		
<p>A Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente de Vitória do Xingu, com base na Constituição Federal nos artigos 23, 30 e 225 e Lei nº. 260, de 11 de novembro de 2015, que institui o Código Municipal de Meio Ambiente de Vitória do Xingu (dispõe sobre a política e o sistema municipal de meio ambiente, o uso adequado e sustentável dos recursos naturais e dá outras providências), e tendo em vista o contido no expediente <b>protocolado sob o nº L202300000480</b>, expede a presente Licença de Operação a:</p>				
<b>RAZÃO SOCIAL:</b>				
DIVINO DA COSTA LEMOS				
<b>NOME FANTASIA:</b>				
*****				
<b>ENDEREÇO:</b>		<b>NÚMERO:</b>	<b>BAIRRO:</b>	<b>CEP:</b>
FAZENDA PAI CHICO, RAMAL DA ÁGUA BOA		S/Nº	ZONA RURAL	68.383-000
<b>MUNICÍPIO:</b> VITÓRIA DO XINGU-PA		<b>CNPJ/CPF:</b>		<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL:</b>
		548.083.241-72		
<b>ATIVIDADE (TIPOLOGIA):</b> EXTRAÇÃO DE ARGILA FORA DE CORPOS HÍDRICOS, COM OU SEM BENEFICIAMENTO ASSOCIADO				
<b>DE ACORDO COM AA RESOLUÇÕES COEMA Nº 162/2021 E COMAM Nº 01/2022:</b>				
<b>GRAU POLUIDOR/DEGRADADOR:</b> III				
<b>PORTE DO EMPREENDIMENTO:</b> MICRO				
<b>LOCAL:</b>		<b>COORDENADAS GEOGRÁFICAS:</b>		<b>DATA DE HORA:</b>
RIO XINGU, ZONA RURAL, VITÓRIA DO XINGU-PA		S 2°52'37.11" W 51°13'39.32"		<b>EMISSÃO:</b> 03/11/2023 08H45MIN
<b>CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO/ATIVIDADE:</b> EXTRAÇÃO DE ARGILA FORA DE CORPOS HÍDRICOS, COM OU SEM BENEFICIAMENTO ASSOCIADO. DE ACORDO COM O PROTOCOLO DA LNM Nº 48405.850579/2017-84				
<b>O TITULAR DESTA LICENÇA DEVERÁ OBSERVAR:</b>				
<p>I. Publicar no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a licença ora concedida, de acordo com o que estabelece a Resolução CONAMA nº. 006, de 24/01/86.</p> <p>II. Estar em conformidade com a Lei nº. 235/2015 que institui o Código de Obras do Município de Vitória do Xingu, conforme Capítulo I – Das Disposições Preliminares – Art. 1º, Art. 2º, Art. 6º; do capítulo VII – das instalações de águas pluviais, nos artigos 111, 112, 113; do capítulo VII – das instalações hidráulico-sanitárias - nos artigos 114 e 115.</p> <p>II. Estar em conformidade com a Lei nº. 180/2010, que dá nova redação ao Código de Posturas do Município de Vitória do Xingu, conforme Art. 1º, Art. 56º; Art. 57º.</p> <p>III. Estar em conformidade com a Lei nº. 20/2015 que institui o Código de Proteção do Meio Ambiente do Município de Vitória do Xingu, que dispõe sobre a política e o sistema municipal de meio ambiente, o uso adequado e sustentável dos recursos naturais – título I, Capítulo I – Do Objetivo, art. 1º, Capítulo II – Das Diretrizes, art. 2º; Capítulo VII – Da Gestão Ambiental, seção I dos resíduos sólidos, nos artigos 21, 22, 23, seção IV dos resíduos líquidos, art. 103º; Subseção II – Das Normas Ambientais Referentes ao Controle da Água, nos artigos 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125; Capítulo IV – Da Poluição Sonora, nos artigos 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204.</p> <p>IV. Qualquer alteração nas informações apresentadas deverá ser comunicada a esta Secretaria.</p> <p>V. A descumprimento ou não cumprimento das determinações implicará em pena ou multa conforme a Lei Municipal nº 260 de 2015, Lei Estadual nº. 5.887 de 1995 e Lei Federal de Crimes Ambientais nº. 9.605 de 1998.</p>				
<b>OBSERVAÇÕES:</b>				
<p>Conforme o Art. 19. Da Resolução 237/17:</p> <p>O órgão ambiental competente, mediante decisão motivada, poderá modificar os condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar uma licença expedida, quando ocorrer:</p> <p>I - Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;</p> <p>II - Omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da licença;</p> <p>III - superveniência de graves riscos ambientais e de saúde.</p>				
<b>OBRIGAÇÕES:</b>				
<p><b>Publicar a concessão desta licença no prazo máximo de 30 (trinta) dias</b>, observando os termos da Resolução, CONAMA nº 0006 de 24 de janeiro de 1986, do Decreto nº 99.274, de 06 de junho de 1990 e da Lei nº 5.887 de 09 de maio de 1995; Solicitar sua renovação com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias do prazo do término de sua vigência; Comunicar de imediato a esta Secretaria qualquer alteração nas informações que subsidiaram a sua concessão; Dar cumprimento às condicionantes constantes no verso deste documento (Anexo I). Em conformidade com o artigo 19 da Resolução citada acima.</p>				
<b>ASSINATURA DA SECRETÁRIA:</b>		<b>ASSINATURA DO PREFEITO:</b>		
CINTHIA MAGALI MOREIRA HOFFMANN:66127769272 769272 Cinthia Magali Moreira Hoffmann Secretária Municipal da Gestão do Meio Ambiente de Vitória do Xingu Decreto nº009/2021		MARCIO VIANA ROCHA:80226442268 26442268 Márcio Viana Rocha Prefeito de Vitória do Xingu		


06/11/2023








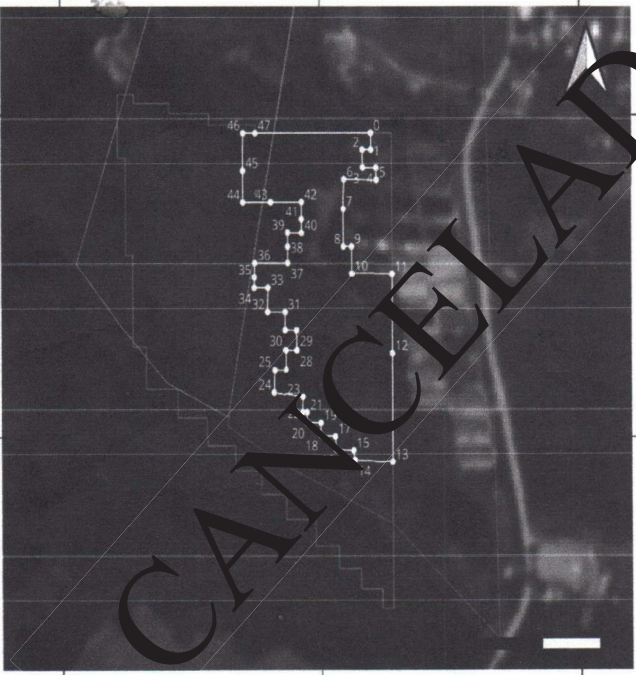

## NESTA EDIÇÃO: LO CANCELADA E AVISO DE LICITAÇÃO

 <p>Prefeitura de <b>VITÓRIA DO XINGU</b> Por uma nova Vitória</p>	<p>Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente Rua Anfrísio Nunes, S/N – Centro – Cep: 68.383-000 – Vitória do Xingu - Pará sematvtx@gmail.com</p>	2/3
<b>Condicionantes da Licença de Operação Nº: 07/2023 Validade: 03/11/2025</b>		
RAZÃO SOCIAL: DIVINO DA COSTA LEMOS		
NOME FANTASIA: *****		
CNPJ/CPF: 548.083.241-72		
PROTOCOLO ANM Nº: 48405.850579/2017-84		
Parecer Técnico: Nº 123/2023		Parecer jurídico: Nº 75/2023
<b>CONDICIONANTES QUE DEVERÃO SER CUMPRIDAS:</b>		
<ol style="list-style-type: none"><li>No Inc. II do ART 66 do Decreto Federal 6.514 de 22 de julho 2008, está prevista multa de R\$ 10.000,00 (quinhentos reais) a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) por deixar de cumprir parcial ou totalmente, atos normativos do SEMA, (ART.354 DA LEI MUNICIPAL 260/2015);</li><li>Comunicar a SEMA-PMVX a ocorrência de quaisquer incidentes que possam ocasionar danos ambientais;</li><li>O local de trabalho deve sempre ser mantido limpo, não deixando materiais em locais de passagem de pessoas, evitando assim possíveis acidentes; <b>(CARÁTER CONSTANTE)</b>;</li><li>O empreendedor é responsável por manter condições operacionais adequadas; respondendo por quaisquer danos ao meio ambiente, decorrentes da má operação do empreendimento;</li></ol>		
<b>Recomendações:</b>		
<ul style="list-style-type: none"><li>- O não cumprimento das condicionantes poderá implicar no cancelamento da referida Licença de Operação (L.O).</li><li>- A emissão da licença não dispensa nem substitui qualquer alvará ou certidão de qualquer natureza exigida pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal.</li><li>- A licença expedida deverá estar disponível no local de atividade licenciada para efeito de fiscalização.</li><li>- Recomenda-se que seja respeitada a sazonalidade do local, sendo indicado realizar a extração mineral entre os meses de junho a novembro, tendo em vista que parte da área alaga durante o inverno amazônico.</li></ul>		
<b>Apresentar a SEMA/PMVX prazo 30 dias:</b>		
<ol style="list-style-type: none"><li>Recorte de publicação do recebimento da licença em jornal local, regional ou estadual de grande circulação com as tipologias licenciadas;</li></ol>		
<b>Apresentar a SEMA/VTX prazo de 90 dias:</b>		
<ol style="list-style-type: none"><li>Certificado Estadual dos Recursos Minerais (CERM);</li></ol>		
<b>Apresentar a SEMA/VTX prazo de 120 dias:</b>		
<ol style="list-style-type: none"><li>CAR ativo e validado conforme o nº de recibo PA-1508357-99C3643C559F4D359D729E0BD7D95D42;</li></ol>		
<b>Apresentar a SEMAM/PMVX anualmente:</b>		
<ol style="list-style-type: none"><li>Relatório Anual de Lavra (RAL);</li><li>Relatório de Informação Ambiental Anual.</li></ol>		
O não atendimento as exigências e prazos implicarão na perda da validade da presente licença. É obrigatório que a solicitação de renovação da licença seja requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração do prazo de validade da licença em vigor.		
<b>ASSINATURA DA SECRETÁRIA:</b>		<b>ASSINATURA DO PREFEITO:</b>
CINTHIA MAGALI MOREIRA HOFFMANN:66127769272 69272 Cinthia Magali Moreira Hoffmann Secretária Municipal da Gestão do Meio Ambiente de Vitória do Xingu Decreto nº009/2021		MARCIO VIANA ROCHA:80226442268 42268 Márcio Viana Rocha Prefeito de Vitória do Xingu





## NESTA EDIÇÃO: LO CANCELADA E AVISO DE LICITAÇÃO

 <b>Prefeitura de VITÓRIA DO XINGU</b> Por uma nova Vitória		<b>Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu</b> 3/3 <b>Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente</b> Rua Anfrísio Nunes, S/N – Centro – Cep: 68.383-000 – Vitória do Xingu - Pará sematvtx@gmail.com	
<b>Licença de Operação N° 07/2023</b>		<b>Validade: 03/11/2025</b>	
PROTOCOLO ANM N°: 48405.850579/2017-84			
CPF: 548.083.241-72			
ÁREA REQUERIDA ANM: 22,3HA		ÁREA AUTORIZADA PARA EXTRAÇÃO: 7,23HA	
<b>CARTA-IMAGEM DA ÁREA DE EXTRAÇÃO DE ARGILA FORA DE CORPOS HÍDRICOS DIVINO DA COSTA LEMOS</b>			
		 <p><b>EMPREENDIMENTO</b>  <b>ÁREA DE EXTRAÇÃO DE ARGILA</b>  <b>PROPRIETÁRIO</b>  <b>DIVINO DA COSTA LEMOS</b></p> <p><b>LEGENDA</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li><span style="border: 1px solid black; display: inline-block; width: 10px; height: 10px; margin-right: 5px;"></span> Área Autorizada</li> <li><span style="border: 1px solid black; display: inline-block; width: 10px; height: 10px; margin-right: 5px;"></span> Vértices</li> <li><span style="border: 1px solid black; display: inline-block; width: 10px; height: 10px; margin-right: 5px;"></span> Agência Nacional de Mineração - ANM</li> <li><span style="border: 1px solid black; display: inline-block; width: 10px; height: 10px; margin-right: 5px;"></span> FAZENDA PAI CHICO</li> <li><span style="border: 1px solid black; display: inline-block; width: 10px; height: 10px; margin-right: 5px;"></span> FAZENDA PAI CHICO II</li> </ul> <p>MÊS DE MAIO DE 2023</p> <p>ÁREA AUTORIZADA 7,23 hectares</p> <p>INFORMAÇÕES TÉCNICAS</p> <p>SISTEMA DE PROJEÇÃO DE COORDENADAS - SIRGAS 2000          ORIGEM DOS DADOS: INPE/PRODES, IBGE, SEMAS, IMAGEM PLANET 2023          RESPONSÁVEL TÉCNICO:          Niandro de Souza Marques          Engenheiro Florestal CREA/PA 1517482925          Impresso: agosto de 2023 - Escala: 1:5136,188          INFORMAÇÕES DO PROJETO:          Mapa da área de extração de argila fora de corpos hídricos, dentro dos limites do município de Vitória do Xingu.</p>	
<b>ASSINATURA DA SECRETÁRIA:</b>  CINTHIA MAGALI MOREIRA HOFFMANN:66127769272 03'00" Assinado de forma digital por CINTHIA MAGALI MOREIRA HOFFMANN:66127769272 Dados: 2023.11.03 11:18:32 -03'00" <b>Cynthia Magali Moreira Hoffmann</b> Secretária Municipal da Gestão do Meio Ambiente de Vitória do Xingu Decreto n°009/2021		<b>ASSINATURA DO PREFEITO:</b>  MARCIO VIANA ROCHA:80226442268 03'00" Assinado de forma digital por MARCIO VIANA ROCHA:80226442268 Dados: 2023.11.03 10:56:24 -03'00" <b>Márcio Viana Rocha</b> Prefeito de Vitória do Xingu	

06/11/2023







**NESTA EDIÇÃO: LO CANCELADA E AVISO DE LICITAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMA) de Vitória do Xingu-Pa, torna público o **CANCELAMENTO** da Licença ambiental abaixo identificada: 1. **Licença de Operação nº 07/2023; SEMA-PMVX: \* Divino da Costa Lemos** – Extração de argila fora de corpos hídricos – Vitória do Xingu-PA, Protocolo nº L202300000480, Classe 2, motivo: venda da propriedade em acordo já firmado e oficializado; Conforme registro no protocolo ANM nº 48405.850579/2017-84.

Cinthia Magali Moreira Hoffmann. Secretária Municipal de Meio Ambiente de Vitória do Xingu-PA.

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 9.2024-017-FMS; OBJETO:** Aquisição de medicamentos; **ABERTURA:** 14/06/2024, as 09:00; **LOCAL P/ RETIRADA E INFORMAÇÕES:** Todos os Editais estarão disponibilizados, na íntegra, no endereço eletrônico, [www.vitoriaoxingu.pa.gov.br](http://www.vitoriaoxingu.pa.gov.br) e [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), mural de licitações TCM/PA e também poderá ser lido ou obtido cópias na sede do Departamento de Suprimentos e Serviços, situado na Avenida Manoel Félix de Farias s/n, Bairro Centro, Vitória do Xingu/PA, das 08:00 às 12:00 horas; Vitória do Xingu/PA, 03/06/2024. Cleonice da Silva Soates – Agente de Contratação (Pregoeira).

